

7 - Local de Trabalho: Em todo território nacional, disponibilidade para viagens.

8 - Duração do Contrato: 12 (doze) meses.

Os interessados deverão encaminhar currículo até o dia 5 de junho de 2012 para o endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", Sala 155, CEP: 70.067-900, Brasília/DF, indicando o número do edital e o perfil ao qual se candidata. Serão desconsiderados os currículos remetidos após a data limite indicada neste Edital.

Em atenção às disposições do Decreto n.º 5.151, de 22 de julho de 2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito de acordos de cooperação técnica internacional.

ANDRÉIA MACÊDO VIEIRA  
Coordenadora Nacional do Projeto

**EDITAL Nº 33/2011**  
**PROCESSO SELETIVO**  
3ª chamada

**PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL**

O Projeto 914BRZ2018 - MCTI/UNESCO seleciona consultor na modalidade por Produto com o seguinte perfil:

1 - Perfil: SEPIN - Código 2/033/2011

2 - Nº de vagas: 1 (uma).

3 - Qualificação Educacional: Graduação (engenharias: eletrônica, telecomunicações, elétrica, redes de computadores, automação ou sistemas de controle; ciência da computação, informática ou correlata). Conhecimentos na elaboração, acompanhamento, avaliação de projetos/programas do setor de tecnologia da informação. Condição preferencial, comprovação de pelo menos 3 (três) anos no acompanhamento e avaliação de projetos do setor de tecnologia da informação.

4 - Experiência Profissional: Pelo menos 1 (um) ano de experiência na elaboração, acompanhamento, execução ou avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento, preferencialmente do setor de tecnologia da informação.

5 - Atividades: Realizar estudos técnicos apoiados na análise de casos documentados em relatórios demonstrativos de aplicações em projetos de pesquisa e desenvolvimento apresentados pelas empresas do setor de tecnologia da informação e comunicação. Os estudos abordarão a evolução das Dissertações e Teses defendidas como resultados de projetos de P&D custeados com recursos da Lei de Informática - Lei 8.248/91. Levantar e indicar os objetivos do trabalho, realizando um sumário do que será realizado no estudo; Realizar um levantamento dos aspectos Econômicos, Sociais e Tecnológicos; Realizar o levantamento e identificação das Fontes de Dados; Planejar e organização a Divisão do Estudo; e Realizar a compilação do Resultado da Análise de 25 Relatórios Demonstrativos. Reavaliação e Detalhamento do Planejamento do Trabalho; Compilação do Resultado da Análise de 30 Casos Concretos; e Comentários com Indicação de Pontos Relevantes. Realizar a compilação do Resultado da Análise de 15 Relatórios Demonstrativos; Realizar a integração dos Relatórios Parciais; Consolidar o resultado Final dos Dados; Analisar e realizar as Conclusões e Comentários; e Realizar visitas técnicas.

6 - Produtos Esperados: Produto - 1 Documento técnico contendo Relatório Parcial: Sumário do Estudo a Realizar; Indicação dos Objetivos do Trabalho e Demais Condicionantes; Aspectos Econômicos, Sociais, Tecnológicos; Identificação das Fontes de Dados; Organização e Divisão do Estudo; e Compilação do Resultado da Análise de 25 Relatórios Demonstrativos. Produto - 2 Documento técnico contendo Relatório Parcial: Reavaliação e Detalhamento do Planejamento do Trabalho; Compilação do Resultado da Análise de 30 Casos Concretos; e Comentários com Indicação de Pontos Relevantes. Produto - 3 Documento técnico contendo Relatório Parcial: Consolidação Parcial dos Dados; Compilação do Resultado da Análise de 30 Relatórios Demonstrativos; e Comentários com Indicação de Pontos Relevantes. Produto - 4 Documento técnico contendo Relatório Final: Compilação do Resultado da Análise de 15 Relatórios Demonstrativos; Integração dos Relatórios Parciais; Consolidação Final dos Dados; e Conclusões e Comentários.

7 - Local de Trabalho: Em todo o território nacional, disponibilidade para viagens.

8 - Duração do Contrato: 12 (doze) meses.

Os interessados deverão encaminhar currículo até o dia 5 de junho de 2012 para o endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", Sala 155, CEP: 70.067-900, Brasília/DF, indicando o número do edital e o perfil ao qual se candidata. Serão desconsiderados os currículos remetidos após a data limite indicada neste Edital.

Em atenção às disposições do Decreto n.º 5.151, de 22 de julho de 2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito de acordos de cooperação técnica internacional.

ANDRÉIA MACÊDO VIEIRA  
Coordenadora Nacional do Projeto

**EDITAL Nº 37/2011**  
**PROCESSO SELETIVO**  
3ª chamada

**PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL**  
- 3ª chamada

O Projeto 914BRZ2018 - MCTI/UNESCO seleciona consultor na modalidade por Produto com o seguinte perfil:

1 - Perfil: SEPIN - Código 2/037/2011

2 - Nº de vagas: 1 (uma).

3 - Qualificação Educacional: Graduação (engenharias: eletrônica, telecomunicações, elétrica, redes de computadores, automação ou sistemas de controle; ciência da computação, informática ou correlata). Conhecimentos na elaboração, acompanhamento, avaliação de projetos/programas do setor de tecnologia da informação. Condição preferencial, comprovação de pelo menos 3 (três) anos no acompanhamento e avaliação de projetos do setor de tecnologia da informação. Português

4 - Experiência Profissional: Pelo menos 1 (um) ano de experiência na elaboração, acompanhamento, execução ou avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento, preferencialmente do setor de tecnologia da informação.

5 - Atividades: Realizar estudos técnicos apoiados na análise de casos documentados em relatórios demonstrativos de aplicações em projetos de pesquisa e desenvolvimento apresentados pelas empresas do setor de tecnologia da informação e comunicação. Os estudos farão uma avaliação das condições de emprego e renda nas empresas incentivadas pela Lei de Informática - Lei no 8.248/91. Levantar e indicar os objetivos do trabalho, realizando um sumário do que será realizado no estudo; Realizar um levantamento dos aspectos Econômicos, Sociais e Tecnológicos; Realizar o levantamento e identificação das Fontes de Dados; Planejar e organização a Divisão do Estudo; e Realizar a compilação do Resultado da Análise de 25 Relatórios Demonstrativos. Reavaliação e Detalhamento do Planejamento do Trabalho; Compilação do Resultado da Análise de 30 Casos Concretos; e Comentários com Indicação de Pontos Relevantes. Consolidação Parcial dos Dados; Compilação do Resultado da Análise de 30 Relatórios Demonstrativos; e Realizar comentários (análise) com Indicação de Pontos Relevantes. Realizar a compilação do Resultado da Análise de 15 Relatórios Demonstrativos; Realizar a integração dos Relatórios Parciais; Consolidar o resultado Final dos Dados; Analisar e realizar as Conclusões e Comentários; e Realizar visitas técnicas.

6 - Produtos Esperados: Produto - 1 Documento técnico contendo Relatório Parcial: Sumário do Estudo a Realizar; Indicação dos Objetivos do Trabalho e Demais Condicionantes; Aspectos Econômicos, Sociais, Tecnológicos; Identificação das Fontes de Dados; Organização e Divisão do Estudo; e Compilação do Resultado da Análise de 25 Relatórios Demonstrativos. Produto - 2 Documento técnico contendo Relatório Parcial: Reavaliação e Detalhamento do Planejamento do Trabalho; Compilação do Resultado da Análise de 30 Casos Concretos; e Comentários com Indicação de Pontos Relevantes. Produto - 3 Documento técnico contendo Relatório Parcial: Consolidação Parcial dos Dados; Compilação do Resultado da Análise de 30 Relatórios Demonstrativos; e Comentários com Indicação de Pontos Relevantes. Produto - 4 Documento técnico contendo Relatório Final: Compilação do Resultado da Análise de 15 Relatórios Demonstrativos; Integração dos Relatórios Parciais; Consolidação Final dos Dados; e Conclusões e Comentários

7 - Local de Trabalho: Em todo o território nacional, disponibilidade para viagens.

8 - Duração do Contrato: 12 (doze) meses.

Os interessados deverão encaminhar currículo até o dia 5 de junho de 2012 para o endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", Sala 155, CEP: 70.067-900, Brasília/DF, indicando o número do edital e o perfil ao qual se candidata. Serão desconsiderados os currículos remetidos após a data limite indicada neste Edital.

Em atenção às disposições do Decreto n.º 5.151, de 22 de julho de 2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito de acordos de cooperação técnica internacional.

ANDRÉIA MACÊDO VIEIRA  
Coordenadora Nacional do Projeto

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO**  
**DAS UNIDADES DE PESQUISA**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

Processo Nº: 01200.0001599/2012

Espécie: Termo de Descentralização firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o Centro de Tecnologia Mineral - CETEM

Convenientes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - CNPJ 03.132.745/0001-00 e o Centro de Tecnologia Mineral - CETEM - UG: 240127

Objeto: Capacitação analítica em Elementos Terras-Raras.

Crédito Orçamentário: Funcional Programática 19.571.2021.4661-Desenvolvimento de Novas Linhas de Pesquisas nas Unidades de C&T.

Código da UG: 240113, Gestão: 00001, Fonte: 0100, Elemento de Despesa: 33.90.30, R\$ Valor: R\$ 261.600,00. (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais), Elemento de Despesa: 33.90.39, R\$ Valor: R\$ 37.365,00. (trinta e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais), no valor total de R\$ 298.965,00 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais) Nota de Crédito nº 2012NC000060.

Data da Assinatura: 21/05/2012

Assinam: Arquimedes Diógenes Ciloni - Subsecretário de Coordenação das Unidades de Pesquisa CPF:982.968.928-04 e Fernando Antônio Freitas Lins - Diretora do CETEM - CPF: 344.228.547-04

**AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**DE CESSÃO DE USO Nº 1/2012**

Numero do Contrato de Cessão de Uso: 07/2011 - nº Processo 01350.000077/2011-33 - Outorgante Cedente: Agência Espacial Brasileira - AEB - Outorgada Cessionária: Caixa Econômica Federal - CEF - Objeto: Prorrogar por mais 12(doze) meses a vigência do Contrato de Cessão - Vigência: 09/06/2012 à 08/06/2013 - Data de Assinatura: 16/05/2012.

**CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 15/2012 - UASG 240127**

Nº Processo: 01207000231201210 .

Objeto: Confecção de três vídeos Teasers Temáticos, Tecnologia, Sustentabilidade e Social com aproximadamente três minutos. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Lei nº8.666/93 Declaração de Inexigibilidade em 29/05/2012 . JULIA CELIA RODRIGUES DO NASCIMENTO . Chefe do Smpi . Ratificação em 29/05/2012 . COS-MAE ANTONIO DE MORAES REGLY . Coordenador de Administração . Valor Global: R\$ 25.000,00 . CNPJ CONTRATADA : 27.815.174/0001-69 SM PRODUC OES LTDA EPP.

(SIDEC - 29/05/2012) 240127-00001-2012NE800039

**EDITAL Nº 8/2012**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO**  
**DE VAGAS EM CARGOS DE PESQUISADOR**  
**DA CARREIRA DE PESQUISA EM CIÊNCIA**  
**E TECNOLOGIA E DE TECNOLÓGICO**  
**E TÉCNICO DA CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO**  
**TECNOLÓGICO, DO QUADRO DE PESSOAL DO CETEM**

O Diretor do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, torna público que se encontram abertas, com base na Lei nº 8.112 de 11.12.1990, na Lei nº 8.691, de 28.7.1993 e na Resolução nº 2, de 23.11.1994, do Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, em sua sede situada na Av. Pedro Calmon, 900, Ilha da Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, as inscrições para concurso público para o provimento de cargos do Plano de Carreiras para a Área de Ciência e Tecnologia, autorizado pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MP, mediante a Portaria nº 553 de 08.12.2011 publicada no Diário Oficial da União de 09.12.2011 e regulamentado pela Portaria nº 270 de 26.04.2012 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicada no Diário Oficial da União de 08.05.2012.

O concurso será regido por este Edital, executado pelo Centro de Tecnologia Mineral - CETEM e realizado no Rio de Janeiro, RJ.

**1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Este concurso público, regido pela legislação vigente, bem como por este Edital e seus anexos, destina-se ao preenchimento de 16 (dezesesseis) vagas existentes no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, conforme apresentado no ANEXO I.

1.2 Devido ao reduzido número de vagas para cada cargo/perfil, conforme apresentado no ANEXO I, não haverá reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.

1.3 A carga horária para todos os cargos será de 40 (quarenta) horas semanais.

1.4 A remuneração em reais dos cargos, descrita no Quadro 1, no Quadro 2 e no Quadro 3, refere-se ao padrão inicial de cada classe.

1.5 O reajuste dos vencimentos se dará na forma da lei.

1.6 O percentual da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) constante no Quadro 1, no Quadro 2 e no Quadro 3 instituída pelo artigo 19 da Medida Provisória nº 2229-43 de 06.09.2001 e alterada pela MP nº 568 de 11.05.2012, publicada no D.O.U. de 14.05.2012.

1.7 Os portadores de títulos de doutor, de mestre e de certificados de aperfeiçoamento ou especialização das carreiras de nível superior e intermediário farão jus, respectivamente, à Retribuição por Titulação (RT) e Gratificação por Qualificação (GQ), não acumulativos, desde que os referidos títulos e certificados sejam compatíveis com a legislação vigente e homologados pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia do órgão.

Quadro 1 - Remuneração dos Cargos da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia